

## Como ficam os contratos e a concorrência na epidemia



TV ConJur  
Apresenta:

**HOJE**  
às 15h00

**SAÍDA DE EMERGÊNCIA**

Conheça as regras de transição jurídica na crise epidêmica



**Villas Bôas Cueva**  
Superior Tribunal de Justiça

**Paula Forgioni**  
Universidade de São Paulo

**Rodrigo Xavier Leonardo**  
Universidade Federal do Paraná

**Otavio Luiz Rodrigues Jr.**  
Advogado e Professor (USP)

Realização:  
 Consultor Jurídico

Patrocínio:  
  

Apoio:  
 REDE DE PESQUISA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO

Quais os limites do estado de necessidade, diante de uma

epidemia perversa? O quadro, que beira o pânico, anula obrigações? A teoria da imprevisão serve para suspender contratos?

Diante dessas questões, o Supremo Tribunal Federal e as duas Casas do Congresso convocaram um time de especialistas em Direito Civil, coordenados pelo professor **Otavio Luiz Rodrigues** para montar uma delicada equação — que atende pelo nome de Projeto de Lei 1.179, [já aprovado](#) no Senado — destinada a instituir um regime jurídico emergencial para o Direito Privado durante a epidemia que assola o país.

Os coautores da proposição, que agora será votada na Câmara, participam do seminário As Regras Emergenciais em Tempos de Covid-19. Hoje, a partir das 15h, vai ao ar o [segundo programa](#) da série, que abordará o tema “Contratos empresariais e Direito da Concorrência”.

A rodada terá o ministro **Villas Bôas Cueva**, do Superior Tribunal de Justiça; a professora **Paula Forgioni**, da Universidade de São Paulo; e **Rodrigo Xavier Leonardo**, da Universidade Federal do Paraná; com a moderação do professor Otavio Rodrigues (USP).

O ministro Cueva explicará o artigo 17 do projeto e a técnica utilizada de suspender os efeitos de dispositivos da lei antitruste, em contraposição à opção feita pelas autoridades da concorrência europeias e americanas. Principais tópicos a serem examinados: preços abusivos, suspensão da notificação de contratos associativos e suspensão de infrações da ordem econômica.

O professor Rodrigo Xavier Leonardo tratará dos contratos empresariais. Leonardo entende que as crises não representam novidade para o Direito Privado brasileiro. “A nossa disciplina contratual é repleta de mecanismos seguros para enfrentar a superveniência de situações inesperadas, tal como a Covid-19”, afirma ele. No que há de mais relevante, explica, o PL 1.179 alterará, tópicamente e momentaneamente, a



---

disciplina dos negócios jurídicos empresariais. “É preciso reforçar a segurança das relações contratuais, sem prejuízo de um incentivo para a negociação de soluções que mantenham as relações e apontem para uma sobrevivência da economia”.

Em sua exposição, a professora Paula Forgioni abordará os dispositivos do projeto que tratam das questões concorrenciais. Também tratará das recentes sinalizações antitruste da União Europeia e dos EUA, a respeito do novo Coronavírus e dos dois principais problemas que se avizinham: coibição de abusos e a onda de concentração, com a aquisição e/ou desaparecimento das pequenas e médias empresas.

**Clique [aqui](#) ou acompanhe direto na página o seminário a partir das 15h:**

**Date Created**

13/04/2020